



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 26 de agosto de 2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, Muriel Batista Esperança, Chefe de Seção Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **1125820-08.2020.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada**
 Falido (Ativo): **Comenda Sassaroli Ltda - Epp**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

Fls. 491: Última decisão.

Fls. 494 (Ministério Público): À Administradora Judicial para que diligencie diretamente ao contador, buscando os esclarecimentos necessários, conforme requerido pelo MP.

Fls. 495, 524 (Administradora Judicial): Ciente. Ciência aos interessados.

Fls. 496/499, Fls. 514/523 (Penhora no rosto dos autos – Execução Fiscal nº 5014923-67.2021.4.03.6182): Anote-se. Ciência ao(à) Administrador(a) Judicial. Sem prejuízo, ao(à) Administrador(a) Judicial para que officie diretamente em resposta ao solicitante, comprovando-se nos autos.

Diante do decurso do prazo do edital de fls. 476/477, manifeste-se a Administradora Judicial em termos de encerramento do feito.

Int.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**